

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual de material de expediente, de forma parcelada, conforme a necessidade da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí-AMFRI.

### 2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes produtos ira suprir as necessidades constantes relativas ao consumo de material de expediente utilizado pelas áreas técnicas da AMFRI proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Com a previsão de aquisição futura e eventual, se visa a facilidade e agilidade na reposição dos materiais, quando em baixa quantidade de estoque, tendo ainda garantido o preço fixado por um intervalo de tempo maior.

### 3- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

#### 3.1- Tabela de Itens:

#### Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - LOTE 01	QTD	UND	MARCA EXIGIDA
1	BOBINA TÉRMICA PARA PONTO ELETRÔNICO LARGURA 56,5MM - DIMATRO 60MM - COMPRIMENTO 40M - TUBETE 12MM CAIXA COM 30 UNIDADES	10	CX	-----
2	BORRACHA BRANCA CINTA PLÁSTICA PEQUENA	30	UND	FABER CASTEL
3	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO NA COR AMARELA	100	UND	-----
4	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO NA COR AZUL	100	UND	-----
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	30	UND	-----
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	30	UND	-----
7	CANETA DESTACA TEXTO AMARELO	100	UND	-----

8	CANETA DESTACA TEXTO ROSA	100	UND	-----
9	CANETA DESTACA TEXTO ROXO	100	UND	-----
10	CANETA DESTACA TEXTO VERDE	100	UND	-----
11	CANETA ESFEROGRÁFICA BIC 1 MM PONTA MÉDIA - AZUL	700	UND	BIC
12	CANETA ESFEROGRÁFICA BIC 1 MM PONTA MÉDIA - PRETA	700	UND	BIC
13	CANETA ESFEROGRÁFICA BIC 1 MM PONTA MÉDIA - VERMELHA	700	UND	BIC
14	CAPA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO CRISTAL - PACOTE COM 100	10	PCT	-----
15	CAPA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETA - PACOTE COM 100	10	PCT	-----
16	CDR 700MB - 52X	100	UND	-----
17	CLIPS 2/0 - CAIXA COM 500GR	30	CX	-----
18	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 500GR	30	CX	-----
19	CLIPS 4/0 - CAIXA COM 500GR	30	CX	-----
20	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 500GR	30	CX	-----
21	CLIPS 8/0 - CAIXA COM 500GR	30	CX	-----
22	COLA BASTÃO 22G	72	UND	MAX PRINT
23	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL 18 ML	50	UND	MAX PRINT
24	DVD RW 4.7 GB 8X	100	UND	-----
25	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 - PACOTE DE 1000 GR	10	PCT	-----
26	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM	15	UND	-----
27	ESPIRAL N. 07 PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PCT	-----
28	ESPIRAL N. 14 PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PCT	-----
29	ESPIRAL N. 23 PRETA - PACOTE COM 60 UNIDADES	15	PCT	-----
30	ESTILETE PLASTICO LAMINA ESTREITA	15	UND	PENTEL
31	ESTILETE PLASTICO LAMINA LARGA	15	UND	PENTEL
32	ETIQUETA PARA CD MARCA PIMACO PACOTE COM 25 FOLHAS	10	CX	PIMACO
33	ETIQUETA PIMACO A4363 PACOTE COM 100 FOLHAS	10	CX	PIMACO
34	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO - CAIXA COM 12	5	CX	-----
35	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M	30	UND	-----

36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M	30	UND	-----
37	FITA CREPE 25MM X 50M	30	UND	-----
38	FITA CREPE 40MM X 50M	30	UND	-----
39	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	30	UND	3M
40	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M	30	UND	3M
41	FITA DUPLA FACE 25MM X 30M	30	UND	3M
42	FITA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETE ET1250	15	UND	-----
43	GRAFITE HB 0,5 - TUBETE COM 12 UNIDADES	15	UND	PENTEL
44	GRAMPEADOR MAX PRINT MODELO MX-G30	20	UND	MAXPRINT
45	GRAMPO TRILHO METAL DIMENSÕES 197X2X12MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	15	CX	-----
46	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO PCT COM 50 UN	10	PCT	-----
47	GRANPO GALVANIZADO 26/6 RESISTENTE - CAIXA COM 5.000	50	CX	-----
48	GRANPO GALVANIZADO 26/6 RESISTENTE - CAIXA COM 5.000	15	CX	-----
49	LAPISEIRA TÉCNICA PENTEL P205 0,5MM	30	UND	PENTEL
50	LAPISEIRA TÉCNICA PENTEL P207 0,7MM	30	UND	PENTEL
51	LAPISEIRA TÉCNICA PENTEL P209 0,9MM	30	UND	PENTEL
52	MARCADOR PARA CD PONTA MÉDIA PRETO	30	UND	PILOT
53	MARCADOR PARA CD PONTA MÉDIA VERMELHO	30	UND	PILOT
54	MOLHA DEDO 20 GR (PASTA)	50	UND	-----
55	PAPEL SULFITE A4 180GR	30	PCT	-----
56	PASTA ARQUIVO A-Z LOMPADA LARGA	100	UND	FRAMA
57	PASTA ESCOLAR C/ ELÁSTICO DE PLÁSTICO AZUL 20MM	100	UND	-----
58	PASTA ESCOLAR C/ ELÁSTICO DE PLÁSTICO AZUL 40MM	100	UND	-----
59	PASTA SUSPENSÃO DE PLÁSTICO CRISTAL BORDA BRANCA - CAIXA COM 50	10	CX	-----
60	PILHA AA 1,5 VOLTS - PACOTE COM 2	50	PCT	-----
61	PILHA AAA 1,5 VOLTS - PACOTE COM 2	50	PCT	-----
62	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	20	UND	PILOT
63	PINCEL ATÔMICO COR PRETO	20	UND	PILOT
64	PINCEL ATÔMICO COR VERDE	20	UND	PILOT
65	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	20	UND	PILOT
66	POST-IT 38x51 AMARELA - PACOTE COM 4	100	PCT	3M
67	POST-IT 38x51 AZUL - PACOTE COM 4	100	PCT	3M
68	POST-IT 38x51 LARANJA - PACOTE COM 4	100	PCT	3M
69	POST-IT 38x51 ROSA - PACOTE COM 4	100	PCT	3M

70	POST-IT 38x51 VERDE - PACOTE COM 4	100	PCT	3M
71	POST-IT 76x102 AMARELA	100	UND	3M
72	POST-IT 76x102 AZUL	100	UND	3M
73	POST-IT 76x102 LARANJA	100	UND	3M
74	POST-IT 76x102 ROSA	100	UND	3M
75	POST-IT 76x102 VERDE	100	UND	3M
76	REGUA EM ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	50	UND	-----
77	TESOURA EM AÇO INOX 21CM	15	UND	-----
78	TINTA P/ CARIMBO PRETO 40ML	15	UND	-----
79	VISOR PARA PASTA SUSPensa CRISTAL PLÁSTICO + ETIQUETA, CAIXA COM 50	15	CX	-----

### Lote – 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - LOTE 02	QTD	UND	MARCA EXIGIDA
1	PAPEL A4 210x297 BRANCO 75G/M <sup>2</sup> CAIXA COM 10 RESMAS	100	CX	COPIMAX OU CHAMEX OU REPORT

### Lote – 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - LOTE 03	QTD	UND	MARCA EXIGIDA
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET GT 5822 - COLORIDO	10	UND	-----
2	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET GT 5822 - PRETO	10	UND	-----
3	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP PHOTOS D110 SÉRIES - COLORIDO	10	UND	-----
4	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP PHOTOS D110 SÉRIES - PRETO	10	UND	-----
5	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8080DN - 8.000 CÓPIAS	15	UND	ORIGINAL BROTHER OU COMPATIVEL DAS MARCAS CHINAMATE OU EVOLUT
6	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN - 12.000 CÓPIAS	15	UND	ORIGINAL BROTHER OU COMPATIVEL DAS MARCAS CHINAMATE OU EVOLUT
7	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - 12.000 CÓPIAS	15	UND	ORIGINAL BROTHER OU COMPATIVEL DAS MARCAS CHINAMATE OU EVOLUT

3.2- Os produtos relacionados, que apresentam marca definida, deverão ser cotados atendendo uma das marcas não sendo aceitos produtos diferentes destas.

3.3- Todos os produtos cotados devem ter informadas as suas respectivas marcas.

3.4- Os produtos deverão ser cotados de acordo com as quantidades solicitadas, devendo ser apresentado nas propostas o valor unitário e total de cada item.

3.5- As cotações deverão ser apresentadas na planilha de cotação em excel encaminhada pela AMFRI.

#### **4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da entidade.

#### **5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada;

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço por Lote.

#### **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada de acordo com as necessidades da AMFRI em até dois dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.

6.2- A entrega dos produtos sempre deverá ser feita na sede da AMFRI sendo:

- Período Matutino – das 09h às 11h;
- Período Vespertino – das 14h às 16h e 30min.

6.3- A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens que deverão ser de, no mínimo, 10 meses da validade indicada pelo fabricante.

6.4- Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

6.5- A descarga dos materiais deverá ser feita por funcionários da empresa contratada devendo ser alocados no local estabelecido na hora da entrega.

6.6- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na Proposta, devendo ser substituído no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da Fornecedora.

## **7- OBRIGAÇÕES DA AMFRI:**

7.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

7.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3- Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no item 9 deste Termo de Referência.

7.4- Encaminhar ao Fornecedor, por e-mail, a solicitação de fornecimento com a quantidade de materiais a serem fornecidos.

## **8- OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

8.1- Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta.

8.2- Comunicar à AMFRI, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

8.3- Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse Termo de Referência.

8.4- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.5- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela AMFRI, atendendo prontamente todas as reclamações.

8.6- Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência que por ventura forem entregues à AMFRI com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 01 (UM) dia útil.

8.7- Entregar os produtos de forma parcelada, conforme solicitação da AMFRI, nas quantidades e especificações apresentadas nas solicitações de entrega e neste Termo de Referência.

8.8- recolher para descarte, após usados, os itens 65 e 66 do Lote 01 e os itens relacionados no Lote 03.

8.9- Manter os preços cotados por todo o prazo de vigência apresentado no item 10 deste Termo de Referência.

## **9- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Especificação dos produtos;

9.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC  
CEP: 88309-421.

9.3- O pagamento será feito no valor das quantidades solicitadas e entregues.

9.4- O prazo de pagamento será de até 30 dias após o recebimento dos produtos.

9.5- Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

## **10- VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

10.1- O prazo de vigência do processo de compras será de 6 meses contados a partir de homologação.

## **11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1- Os produtos apresentados no item 3 tiveram seu levantamento efetuado em históricos anteriores de materiais utilizados pela AMFRI;

11.2- As quantidades cotadas de cada produto não necessariamente serão adquiridas de forma total ou parcial e sim atenderão as necessidades de consumo da AMFRI.

11.3- Fica reservada a AMFRI, a qualquer tempo fazer nova pesquisa de mercado a fim de verificar se o preço praticado continua sendo favorável ou não podendo revogar o item e efetuar a compra de outro Fornecedor que apresente melhor preço.

11.4- Demonstrado o desequilíbrio financeiro o Fornecedor poderá solicitar o reajuste dos produtos cotados cabendo a AMFRI aceitar ou não o mesmo.

11.5- O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 17 de julho de 2019.

**Rodrigo Giácomo Guesser**  
**Assessor Administrativo**